ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO Nº 049, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Promulgado
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 30/11/09
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Concede Certificado e Medalha de Mérito Legislativo "Jamil Seffair", ao Cônsul Honorário de Portugal, Vice Presidente da Fecomércio-AM, e Presidente do Sindicato do Comércio Varejista do Estado do Amazonas, José dos Santos da Silva Azevedo, e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

DECRETO – LEI:

Art. 1º - Fica por força deste **Decreto,** concedido Certificado e Medalha de Mérito "Jamil Seffair", ao Cônsul Honorário de Portugal, Vice Presidente da Fecomércio-AM, e Presidente do Sindicato do Comércio Varejista do Estado do Amazonas, José dos Santos da Silva Azevedo, pelos relevantes serviços prestados a população do Estado do Amazonas, principalmente ao município de Manacapuru.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art.38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Ailton Santos Andrade
Secretário em Exercício

PUBLICADA em: 30/11/09
Nos termos do Art. 85 da
Lei Municipal nº 06/90
Lei Orgânica do Município de Manacapuru